

Lista das entidades do Setor da Segurança Social, que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 7.º do DL 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015, de 2 de junho
Reporte de fevereiro de 2020

Não existem entidades em incumprimento.